



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS FRANCÊS CAMPUS BI NACIONAL - CCLFCBIN

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 196 / 2024 - CCLFCBIN (11.02.32.04.07)

Nº do Protocolo: 23125.022787/2024-35

Oiapoque-AP, 07 de outubro de 2024.

3ª.

3ª. Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Letras Português e Francês do Campus Binacional do Oiapoque (07/10/2024)

Aos setes dias de outubro de 2024, reuniram-se em sessão ordinária, por *Google Meet*, os integrantes do Colegiado do Curso de Letras Português e Francês, da Universidade Federal do Amapá, Campus Binacional - Oiapoque/AP. Estiveram presentes na reunião os docentes: Lucinéia Alves dos Santos (coordenadora), Izaías Serafim de Lima Neto (vice-coordenador), Edilson Alves de Souza, Antônio dos Santos Leonel, Luís Carlos de Santana, Rafael Costa Santos, Max Silva do Espírito Santo, Elizângela Manoela Araújo, Fabíola do Socorro Figueiredo Reis; e as discentes Jayene Vitória Coelho (turma 2022.2) e Sara Maciel (2023.2). Estiveram ausentes as professoras Juliana Castro (afastamento para qualificação) e Fabiana Almeida (há 2 anos e 7 meses ausente- possível abandono do cargo público); e a discente Joyce Aniká (2021.2). A reunião iniciou-se às 9h04, com a Professora Lucinéia cumprimentando a todos e anunciando a pauta: **APROVAÇÃO DO PPC DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS (ÚLTIMA VERSÃO)**. A Professora Lucinéia explicou que o PPC foi devolvido no início de setembro de 2024 com um parecer e no dia 10 de setembro houve uma reunião orientadora da DCP com o NDE. O NDE fez os devidos ajustes, e desta forma houve uma reunião extraordinária de Colegiado onde foi aprovada aquela versão, que por sua vez foi devolvida via processo para a DCP, em 28 de setembro de 2024. A coordenadora acrescentou que a DCP devolveu o documento, via processo, juntamente com um parecer, no dia 03 de outubro. A coordenação repassou o parecer e o PPC para o NDE para preparar seus membros para uma reunião convocada pela DCP. Neste encontro houve algumas explicações e alinhamentos. O NDE acatou algumas orientações e fez as modificações possíveis. Após esse preâmbulo, a Professora Lucinéia apresentou o PPC com as alterações feitas pelo NDE e assim ficou decidido que, em relação ao item 1 do parecer da DCP, sobre a CNE/ CP N.1, de 18 de março de 2011, que trata da nova habilitação, continuamos a considerar que não se aplica ao Curso de Letras Português e Francês. Já sobre a fundamentação legal, fizemos a correção solicitada pela DCP. O item 2 foi integralmente acatado, pois foi feita a correção sugerida. Em se tratando dos itens 3 e 4, foram feitas as devidas alterações. A solicitação do item 5 foi atendida parcialmente, pois construímos um quadro de resumo, já em relação ao aplicar o que determina a Resolução CNE/04/2024, sobre iniciar o Estágio Supervisionado no Primeiro semestre, o NDE e por sua vez o Colegiado do Curso decidiram não alterar, deixando o início desse componente para a partir do terceiro semestre, momento em que o estudante estará mais preparado para atuar nas escolas. O NDE e o Colegiado do Curso consideram que o estudante possui dificuldades por conta do contexto das escolas públicas do município de Oiapoque. Assim, ao invés de ser beneficiado com o início do Estágio no primeiro semestre, será prejudicado, provocando até mesmo uma evasão no curso. Já em relação às Atividades Acadêmicas de Extensão o NDE e por sua vez, o Colegiado, também decidiram que a atividade deverá começar a ser desenvolvida após uma maior experiência do aluno no Curso, pois este estudante trabalhará diretamente com o público desenvolvendo atividades de ensino relacionadas tanto à Língua Portuguesa quanto com Língua Francesa. Em se tratando do ?módulo livre?, foi acatada parcialmente a orientação

dada pela DCP, pois o grupo decidiu por deixar as atividades de módulo livre ainda na Matriz semestralizada, a título de organização, mas elaborou o quadro de resumo, notas importantes e notas relevantes, conforme solicitado. Em relação ao ponto 6. que trata de EAD, o NDE decidiu deixar para um outro momento a inserção do modelo EAD , ou semipresencial, pois não haverá tempo para atender todos os requisitos apresentados no parecer. Desta maneira, o Colegiado concordou com a proposta também. Já no ponto 7, sobre os temas transversais, o NDE e Colegiado optaram por manter as duas disciplinas chamadas Temas Transversais da Educação I e Temas Transversais da Educação II, além de refazer o texto sobre esse aspecto, inserindo as disciplinas que apresentam atividades de temas transversais. O ponto 8 foi atendido também. Tratava-se de uma pequena correção no texto do regulamento. O ponto 9 não será utilizado, pois o regulamento será revogado. O ponto 10 orienta que seja feito o regulamento das AAE, o NDE fará o documento futuramente. Em relação ao ponto 11 não há uma situação decisória neste momento. As alterações solicitadas no item 12 também foram atendidas, estas eram relacionadas ao ementário. E as divergências entre os quadros de horários foram sanadas. A Professora Lucinéia explicou que foram feitas revisões no texto, e a atualização de algumas informações, pois o PPC foi entregue para avaliação no ano passado. **A Professora Lucinéia perguntou aos colegas se todos estavam de acordo com PPC apresentado. Todos responderam que sim**, com exceção da Professora Fabíola Reis que se absteve. **Desta maneira, o PPC do Curso de Letras Português e Francês foi aprovado pelo Colegiado em 07 de outubro de 2024.** Não tendo mais nada a tratar, a reunião terminou às 10h04, assim segue a ata lavrada por mim, Lucinéia Alves dos Santos e assinada por todos os presentes.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:11 )*

ANTONIO DOS SANTOS LEONEL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLFCBIN (11.02.32.04.07)  
Matrícula: 2269760

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:07 )*

EDILSON ALVES DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLFCBIN (11.02.32.04.07)  
Matrícula: 2389353

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:24 )*

ELIZANGELA MANOELA ARAUJO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLFCBIN (11.02.32.04.07)  
Matrícula: 2111810

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 15:33 )*

FABIOLA DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS REIS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLFCBIN (11.02.32.04.07)  
Matrícula: 2388155

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:04 )*

IZAIAS SERAFIM DE LIMA NETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLFCBIN (11.02.32.04.07)  
Matrícula: 2389486

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:01 )*

LUCINEIA ALVES DOS SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCLFCBIN (11.02.32.04.07)  
Matrícula: 2989025

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:08 )*

LUIS CARLOS DE SANTANA  
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO  
CCLFCBIN (11.02.32.04.07)  
Matrícula: 2451872

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:08 )*

MAX SILVA DO ESPIRITO SANTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLFCBIN (11.02.32.04.07)  
Matrícula: 1619531

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 11:42 )*

RAFAEL COSTA SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLFCBIN (11.02.32.04.07)  
Matrícula: 2326523

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **c2a00260e3**